



PORTARIA Nº 171 - DG/IFAM/CPRF, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o processo **23386.000860/2024-47**, de interesse da servidora **STEPHANIE CAROLINE BORGES DA SILVA GUIMARÃES**, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do parecer Nº 26 - CGP/ IFAM CPRF/2024 de 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 40558/2024 – DG/CPRF de 06 de agosto de 2024;

RESOLVE:

I. **CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de 30% (trinta por cento), calculados sobre o Vencimento Básico da servidora **STEPHANIE CAROLINE BORGES DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente em Administração**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01(D101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei 11.091/05, lotada no Campus Presidente Figueiredo.

II. Os efeitos financeiros dessa concessão vigoram a partir de 31 de julho de 2024.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023